



Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto estrutural de um pavilhão com área de 650,00 m², incluindo estrutura em elementos pré-moldados, fechamento com placas e cobertura metálica para pavilhão multiuso a ser construído no Complexo Esportivo Antônio da Rocha no município de Maracajá/SC conforme natureza, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Preliminar.

1. PRIORIDADE

	Normal
X	Urgente: Necessidade do objeto para continuidade dos projetos de construção do pavilhão multiuso que comporá a estrutura do Complexo Esportivo Antônio da Rocha.

2. SOLICITANTE

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
X	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. RECURSO

X	Próprio
	Convênio
	Outros

4. OBJETO

	Materiais/Bens
--	----------------



	Serviço
X	Obras/Serviço de Engenharia

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

65 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 | Recursos Ordinários

6. VALOR GLOBAL

7. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO

9. Em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Concorrência	<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Registro de Preço	<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Credenciamento	<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo

11. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/2021, será adotada a modalidade de **Dispensa de Licitação**, devido ao valor estimado da contratação e à urgência na necessidade do objeto a ser entregue.

12. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos projetos estruturais justifica-se pela necessidade de dotar o Município de Maracajá/SC de subsídios técnicos precisos e detalhados para a futura licitação da construção de um pavilhão com área de 650,00 m². O pavilhão será composto por estrutura em elementos pré-moldados, fechamento em placas e cobertura metálica, sendo fundamental que os projetos sejam desenvolvidos de maneira compatível com as exigências técnicas e normativas aplicáveis. Essa etapa é indispensável para garantir a correta execução da obra, otimizar os recursos públicos e assegurar que a licitação seja realizada de forma clara, objetiva e técnica, promovendo a viabilidade do empreendimento e a segurança estrutural do futuro pavilhão.

13. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL



Atualmente, o Município de Maracajá/SC encontra-se em fase inicial de planejamento para a construção de um pavilhão multiuso, com área de 650,00 m², destinado à realização de festividades e práticas esportivas. O projeto estrutural é indispensável para viabilizar a futura licitação e execução da obra, garantindo que todos os aspectos técnicos e normativos sejam contemplados.

Considerando que o pavilhão precisa estar concluído até o início de maio deste ano, há uma demanda urgente por projetos técnicos que permitam a licitação da obra em prazo hábil. O município já possui orçamento previsto para esta etapa, evidenciando a viabilidade financeira da contratação. Dessa forma, a elaboração dos projetos estruturais constitui um passo fundamental para atender às necessidades da comunidade, assegurando o cumprimento do cronograma e a entrega de um equipamento público que atenda às finalidades propostas.

14. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A finalidade da contratação é viabilizar a elaboração dos projetos estruturais necessários para a construção de um pavilhão, atendendo às demandas do município por um espaço adequado para atividades culturais, sociais e esportivas.

A contratação é justificada pela importância de garantir um planejamento técnico preciso, conforme as normas vigentes, assegurando a eficiência na execução da obra e evitando retrabalhos ou desperdício de recursos públicos. Além disso, o prazo estipulado para a conclusão do pavilhão, previsto para o início de maio deste ano, torna a contratação urgente, uma vez que a ausência dos projetos inviabilizaria o cumprimento do cronograma necessário para a realização da licitação e da obra.

A medida atende ao interesse público, oferecendo à população uma infraestrutura de qualidade que fomente o convívio social e a prática de atividades recreativas e esportivas.

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);



- Certidão Negativo dos Débitos Trabalhistas (CNDT).
- b. Qualificação Técnica:**
 - Comprovação de experiência na execução de obras similares por meio de Atestados ou Declarações emitidas por contratantes anteriores, que detalhem os serviços realizados, prazos e condições;
 - Apresentação de responsável técnico habilitado (arquiteto ou engenheiro civil) com registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços a serem fornecidos.
- c. Qualificação Econômico-Financeira:**
 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.
- d. Condições Específicas do Contrato:**
 - Fornecimento dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes;
 - Os serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da ABNT. Qualquer item que esteja em desacordo ou apresente desempenho insatisfatório deverá ser substituído ou ajustado pela contratada sem custo adicional ao Município;
 - Disponibilidade para adequar-se às condições específicas do local da obra.
- e. Proposta de Preço**
 - Apresentação de orçamento detalhado, discriminando mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos;
 - Declaração de que os valores apresentados incluem todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e custos de deslocamento.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, considerando que o Município de Maracajá/SC já dispõe de previsão orçamentária para a elaboração dos projetos estruturais. Além disso, a natureza do objeto caracteriza-se como serviço técnico especializado, que exige conhecimento técnico aprofundado para o dimensionamento e detalhamento da estrutura do pavilhão, incluindo elementos pré-moldados e cobertura metálica.

17. BENEFÍCIOS ESPERADOS



A contratação do projeto estrutural garantirá o adequado planejamento da obra, assegurando precisão no dimensionamento da estrutura e conformidade com as normas técnicas. Além disso, permitirá a prevenção de retrabalhos, evitando desperdícios de recursos públicos. Com um projeto detalhado, será possível elaborar editais e orçamentos mais precisos, promovendo maior clareza e competitividade no processo licitatório. A otimização dos recursos e a redução de custos também são benefícios esperados, contribuindo para o cumprimento do cronograma e a eficiente execução da obra. Assim, a contratação do projeto estrutural assegura a viabilidade técnica e a boa aplicação dos recursos públicos.

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DE CUSTOS

A Memória de Cálculo foi elaborada com base na área do pavilhão de 650,00 m² e nos serviços necessários para a elaboração do projeto estrutural, incluindo a estrutura de pré-moldados e cobertura metálica.

A estimativa de custos considera o menor valor de mercado para esses serviços, ajustado à realidade local. Além disso, são contempladas despesas adicionais, como honorários e encargos legais, quando aplicáveis. Uma margem de segurança é considerada para cobrir possíveis variações nos preços durante o período de execução. A memória de cálculo visa garantir que o custo estimado seja adequado ao orçamento disponível, assegurando a viabilidade da contratação.

Os orçamentos foram analisados tecnicamente e o menor valor apresentado foi adotado como referência para esta contratação. Esta escolha se justifica pela necessidade de economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo o cumprimento do princípio do menor preço aliado à qualidade técnica do serviço.

19. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

O levantamento de mercado considerou que, embora o Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do município pudesse, em tese, desenvolver os projetos estrutural e da cobertura, a ausência de especialistas técnicos na área e a limitação de tempo para atender à demanda de forma eficaz inviabilizam essa opção. Diante disso, foi optado pela contratação de uma empresa especializada, com notória qualificação e experiência, para garantir a qualidade técnica, a segurança da estrutura e o cumprimento do cronograma.

A escolha de contratar este serviço foi fundamentada na necessidade de um projeto bem elaborado, com precisão nos cálculos e conformidade com as normas vigentes, o que assegura a viabilidade da obra e a otimização de recursos. A contratação se mostrou a solução mais eficiente, considerando as exigências técnicas e o prazo apertado para a conclusão da obra.



20. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto estrutural do pavilhão multiuso de 650,00 m², incluindo o dimensionamento da estrutura em elementos pré-moldados e da cobertura metálica. A escolha dessa solução garante que o projeto seja desenvolvido com precisão técnica, atendendo às normas vigentes e permitindo a execução da obra de forma segura e eficiente. Essa abordagem possibilita o adequado planejamento da construção, viabilizando a licitação e o cumprimento do cronograma estabelecido, além de otimizar o uso dos recursos públicos.

21. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A não realização do parcelamento é justificada pela natureza técnica indivisível dos serviços, que são interdependentes e demandam execução integrada para garantir qualidade, segurança e compatibilidade entre as etapas.

O parcelamento aumentaria os riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade e custos administrativos, além de comprometer a economia de escala.

A contratação unificada assegura maior eficiência, facilita a gestão e a fiscalização, reduz impactos no ambiente escolar e atende às disposições do Art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a execução integrada em casos de inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento.

22. VIABILIDADE DS CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, pois o município dispõe de previsão orçamentária para a elaboração dos projetos estruturais e a necessidade está respaldada na urgência de viabilizar a construção do pavilhão dentro do prazo estabelecido. Além disso, a complexidade técnica dos serviços exige profissionais ou empresas especializadas, garantindo a conformidade com as normas vigentes e a segurança da obra. A contratação atende aos requisitos legais, sendo fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e assegura eficiência no planejamento e na aplicação dos recursos públicos.

23. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

24. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto estrutural do pavilhão multiuso de 650,00 m² mostra-se indispensável para garantir o adequado



planejamento técnico da obra, viabilizando sua execução dentro do prazo e em conformidade com as normas vigentes. A ausência de especialistas no corpo técnico do Município e a urgência imposta pelo cronograma tornam essa contratação a solução mais eficiente e segura para atender às demandas da comunidade.

O projeto estrutural permitirá maior precisão no dimensionamento dos elementos construtivos, assegurando qualidade, segurança e otimização dos recursos públicos. Além disso, embasará a futura licitação para construção do pavilhão, garantindo transparência e eficiência em todas as etapas. Assim, a contratação é plenamente justificada e viável, promovendo o interesse público ao entregar uma infraestrutura planejada de forma responsável e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Arq. Leandro Garcia Chefe de Projetos e Fiscalização de Obras Gestor do Contrato	Eng. Vinicius Lumertz Engenheiro Civil Fiscal do contrato
--	---

Maracajá/SC, 29 de janeiro de 2025.